

VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

FATO RELEVANTE

20 de setembro de 2021

A VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Gestora”) com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.859.417/0001-11, na qualidade de gestora do VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (“Fundo”, “Vinci Energia” ou “VIGT11”), inscrito no CNPJ sob o nº 33.601.138/0001-03, e a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo, comunicam aos seus investidores e ao mercado em geral que:

O Fundo, através da V2i Energia S.A. (“V2i Energia”), seu veículo de investimentos, celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda para aquisição, de uma unidade produtiva isolada (“UPI”) do processo de recuperação judicial da Renova Energia S.A. – em Recuperação Judicial (“Renova”), detentor da totalidade das ações de emissão da Energética Serra da Prata (“ESPRA”, “Companhia”).

Essa transação ocorrerá dentro das regras estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova, ainda por meio de um processo competitivo para a alienação da UPI ENERBRAS, detentora da totalidade das ações de emissão da ESPRA na condição de primeiro proponente (“Stalking Horse”), com direito de igualar eventual oferta de terceiros interessados em tal aquisição, sujeito a condições precedentes usuais. Reforçamos que, de acordo com o art. 60 da Lei de Recuperação Judicial, as alienações de UPIs são livres de quaisquer ônus e não há sucessão do arrematante nas obrigações do devedor.

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações (“SPA”) celebrado entre as partes, a V2i Energia pagará, após concluído os processos e condições precedentes estabelecidas, o valor total de R\$ 265.800.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões e oitocentos mil reais). **Ressaltamos ainda que a operação, caso venha a ser concretizada, será feita sem a necessidade de emissão de novas cotas do Fundo**, sendo essa operação realizada por meio de linhas de crédito de nossas investidas/ ativo.

ESPRA

A ESPRA é um complexo composto por 3 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), totalizando 41,8MW de capacidade instalada. Seus ativos, operacionais desde 2008, têm sua energia totalmente contratada no ambiente regulado através dos contratos do PROINFA. Além disso, por contarem com seguro de hidrologia SP100 para 100% da garantia física, através do

Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”), possuem seus eventuais riscos relacionados a uma potencial crise hídrica substancialmente mitigados. Por fim, as usinas detêm autorizações vincendas em 2033, renováveis por mais 30 anos (de acordo com a Lei 12.783/13).

41,8 MW operacionais no estado da BA



A potencial aquisição de ESPRA, caso venha a ser concretizada, representará mais um passo na estratégia de aumento e diversificação do Portfólio do Fundo, trazendo sinergias e complementaridades com os atuais ativos de geração eólica do portfólio do Fundo, mitigando riscos e incrementando a previsibilidade de nossas investidas. Adicionalmente, tal aquisição acarretará um aumento no retorno do portfólio do Fundo, bem como do seu *dividend yield* e patrimônio.

Por fim, a Gestora reitera seu compromisso em manter os investidores e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado. Para maiores informações sobre o Vinci Energia ou acerca do portfólio alvo inicial do Fundo, favor referir ao endereço: www.vincienergia.com.br.

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

e

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM